



Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

PLANO DE TRABALHO

PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Lei 6.748 de 2 de dezembro de 2019

I- DADOS CADASTRAIS

Nome: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
CNPJ: 03.508.198/0001-07
Endereço: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro
CEP. 19.814-371
Cidade: Assis-SP
Responsável Legal: Ricardo Airton Pinheiro
Telefone: (018) 3323-4778
Praça Pagamento: Assis-SP
Banco/Código: Bradesco/237
Agência: 0004-3
Conta Corrente: 73.127-7
Site: www.restauracao.org.br
E-mail: restauracao@restauracao.org.br

II- PROJETO

Projeto: **Casa de Acolhida Restauração e GAD (grupo de apoio ao dependente)**
Responsável: **CARLOS ANTÔNIO ELIAS**
Telefone: (18) 3323-4778 - Cel. (18)99714-4654
Objetivos: Recuperação de dependentes químicos.
Fortalecimento de vínculos para familiares de acolhidos por dependência química.
Proteção Social Básica.

III- OBJETO DA PARCERIA

O objetivo desta parceria com o poder público, descrito neste Plano de Trabalhos visa o custeio e manutenção das atividades de Acolhimento, Tratamento e Reinserção Social a pessoas com graves problemas que decorrem pelo uso e abuso de drogas lícitas (álcool) ou ilícitas, com um programa completo de qualidade que busca dar significado, acolhimento, orientação e a restauração de muitas vidas, “devolver a originalidade”, da essência, da dignidade da pessoa humana.



Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

IV- JUSTIFICATIVA

O projeto tem sua justificativa nas múltiplas necessidades advindas de famílias de nosso município que buscam apoio, orientação e o acolhimento em meio ao drama vivenciado com algum de seus membros que faz uso e abuso de álcool e outras drogas.

As causas que envolvem a dependência de drogas são complexas, mas é certo que toda família que possui um membro ou mais que estão acometidos por esse mal, experimentam uma dolorosa via de sofrimentos emocionais, psíquicos e até mesmo físicos, pois com as drogas muitas vezes chega-se à violência doméstica e abusos de todo tipo, culminando na ruptura dos laços familiares. Não raro, as famílias estão desprovidas de informações sobre essa problemática, e por isso ficam expostas e sujeitas às situações de vulnerabilidade e risco social, que numa escala crescente vem afetando profundamente a sociedade como um todo.

Nesse contexto, nosso projeto busca contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares através de seu atendimento a demanda específica de nossa sociedade, sendo imprescindível a continuidade desse trabalho para nosso município e região, onde é reconhecido, inclusive, por sua parceria com poderes públicos, notadamente, o convênio firmado com Poder Judiciário do Estado de São Paulo, para doação de Penas Alternativas às entidades Assistenciais de nossa cidade.

V- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Associação Restauração distingue os dois níveis de trabalho realizado entre as ações socioeducativas com as famílias e as ações de recuperação de dependentes químicos na Casa de Acolhida, embora ambas sejam complementares, especificando que o enfoque aqui a ser considerado é o trabalho social desenvolvido junto às famílias, como prioridade e princípio estatutário da Entidade.

Diante disso, buscamos possibilitar a vivência de experiências que contribuam para a humanização das relações, o resgate da auto-estima e a construção da cidadania, oportunizando encontros para diálogo e a partilha de sentimentos, reflexões, visando à melhoria da sua qualidade de vida e desenvolvimento de suas potencialidades e aquisições de direito.

O atendimento acontece as segundas das 20h00 às 22h00, com possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação de Oficinas e Grupos de Apoio, e possui capacidade máxima para 10 famílias, aproximadamente 20 pessoas, conhecido como GAD.

Para o desenvolvimento das atividades e ações, a entidade conta com um imóvel distribuído em área de triagem/acolhida das famílias, e área administrativa da Instituição.





Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

VI- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Casa de Acolhida Restauração - Capacidade de atendimento de 40 dependentes.

A Casa de Acolhida Restauração está localizada na Rodovia Raposo Tavares KM 435, Assis.

Composta de dois alojamentos completos para 20 pessoas cada, um salão, uma cozinha, área administrativa, quadra de futebol, horta e estufas de plantio.

GAD – Capacidade média de 10 famílias, em torno de 20 pessoas.

Para o desenvolvimento das atividades e ações do GAD, a entidade conta com um imóvel distribuído em área de triagem/acolhida das famílias, e área administrativa da Instituição.

Este local é composto de:

- a) Sala de recepção de familiares e visitantes
- b) Sala administrativa e arquivo de cadastros de atendimentos;
- c) Sala de reunião para equipe técnica;
- d) Sala de atendimento Psicológico individual;
- e) Sala de Auditório para atividades com as famílias;
- f) Cozinha;
- g) Sanitários (masculino e feminino)

VII- META

- Reduzir de ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços sociassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e seus familiares;
- Conhecimento das instancias de denuncia e recursos em caso de violação dos direitos;
- Aumento de recuperados
- Participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de : violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.



Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

VIII- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

NOME	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Carlos Antonio Elias	Psicólogo - Responsável pelo Projeto
Francisco Silvério Martins	Coordenador da Casa
Adão Sergio Lodron	Coordenador da Casa
Fábio Marques da Cunha	Monitor
Marcio Diogo Silva Marques	Serviços gerais
Mario Sergio Tizato	Serviços gerais
Nahara Santos de Souza	Auxiliar administrativo

IX- PLANO DE APLICAÇÃO:

O valor do recurso a receber através da Lei Municipal 6.748 de 2 de dezembro de 2019 é de R\$ 36.666,67

A previsão de utilização destes recursos será conforme descrito na tabela a seguir, no período de 02/01/2020 a 30/06/2020:

DESCRIÇÃO DOS GASTOS	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020
RECURSOS HUMANOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.166,67	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
TOTAL MENSAL	R\$ 6.166,67	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00

X- AVALIAÇÃO

A Avaliação dá-se em conjunto com as famílias, através das atividades e ações realizadas, repercutem-se os efeitos desejados, discutindo novos caminhos para cada caso e situação singular, com acompanhamento da equipe técnica.

A recuperação é acompanhada pelo psicólogo.

Os resultados são construídos, buscando respeitar tanto os objetivos do projeto quanto às especificidades de cada família, seu ritmo de mudança, sua dinâmica.

Rua Sebastião da Silva Leite, 1145 – Centro – Assis – São Paulo.

Fone: (18) 3323 4778



Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

www.restauração.org.br restauracao@restauracao.org.br

O movimento de mudança é um movimento para ser feito com a família como protagonista, e para ela, sempre na referência dos seus direitos.

Ao longo dos anos de trabalho com as famílias de pessoas comprometidas com o uso e abuso de drogas, obtivemos retorno satisfatório de transformações significativas na melhoria da qualidade de vida dos dependentes e das famílias atendidas.

Assis, 2 de dezembro de 2019.

Ricardo Airton Pinheiro
Presidente da Associação Restauração

CARLOS ANTONIO ELIAS
Técnico Responsável